



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 966 | 24 de maio de 2018

## Projeto Incentivar instala cinematecas em Barra do Piraí



A Secretaria de Educação, em parceria com a MRS Logística e o Ministério da Cultura, trouxe para Barra do Piraí o Projeto Incentivar "Cinemateca, Escola e Vida". Duas escolas foram contempladas com os equipamentos: o Ciep Brizolão

428 Mariana Coelho, em Vargem Alegre; e a Escola Municipal Maria de Lourdes Costa Coimbra, no bairro Coimbra. O objetivo da ação é promover a união entre as escolas e as comunidades através da democratização da cultura. **Página 14**

PROJETO **Preocupação**  
Aprender para cuidar e preservar

**CASTRAMOVEL**  
em ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DE RUA

POPULAÇÃO DE RUA

Lar temporário: [www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal](http://www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Névio Capistrano da Silva Neto

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Glória José da Silva Guimarães - Interina

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação****Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	07
Fundo de Previdência.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	10
Controladoria.....	12
Destaques da Semana.....	14

# IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas  
ou no Banco do Brasil

**!** É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco  
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir  
uma nova saúde.



Seu IPTU inovando na educação.

Parcelado

**10X**



# ADMINISTRAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL MÉDICO – ODONTOLÓGICOS E PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, Processo Administrativo nº 3246/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 037/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 08 de junho de 2018, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL SAÚDE DA MULHER, Processo Administrativo nº 3836/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 038/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 11 de junho de 2018, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO E FLUIDO SINTÉTICO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 927/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 039/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 12 de junho de 2018, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

### EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2017.  
PARTES: Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais APAE/BP.  
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Execução até a data de 10/08/2018.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2017  
VIGÊNCIA: 11/04/2018 até a data de 10/08/2018.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014  
DATA ASSINATURA: 09 de abril de 2018.

### EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017.  
PARTES: Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí/RJ.  
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Execução até a data de 10/08/2018.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2017  
VIGÊNCIA: 11/04/2018 até a data de 10/08/2018.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014  
DATA ASSINATURA: 09 de abril de 2018.

### EXTRATO CONTRATUAL

<b>INSTRUMENTO:</b>	Termo de Contrato nº 63/2018
<b>PARTES:</b>	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Evelyn de Oliveira Miranda Nascimento.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
<b>VALOR:</b>	R\$ 19.676,50
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	14.297/2017
<b>VIGÊNCIA:</b>	18/05/2018 à 17/05/2019
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002, Resoluções/CD/FNDE nº 26 de 17 junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nº 04 de 02 de abril de 2015 e de 01 de 08 de fevereiro de 2017
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	18 de maio de 2018

### EXTRATO CONTRATUAL

<b>INSTRUMENTO:</b>	Termo de Contrato nº 64/2018
<b>PARTES:</b>	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Jean Sarubi da Silva
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
<b>VALOR:</b>	R\$ 19.917,30
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	14.297/2017
<b>VIGÊNCIA:</b>	18/05/2018 à 17/05/2019
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002, Resoluções/CD/FNDE nº 26 de 17 junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nº 04 de 02 de abril de 2015 e de 01 de 08 de fevereiro de 2017
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	18 de maio de 2018



## EXTRATO CONTRATUAL

<b>INSTRUMENTO:</b>	Termo de Contrato nº 65/2018
<b>PARTES:</b>	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Paulo Fernando de Souza.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
<b>VALOR:</b>	R\$ 7.561,00
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	14.297/2017
<b>VIGÊNCIA:</b>	18/05/2018 à 17/05/2019
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002, Resoluções/CD/FNDE nº 26 de 17 junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nº 04 de 02 de abril de 2015 e de 01 de 08 de fevereiro de 2017
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	18 de maio de 2018

## EXTRATO CONTRATUAL

<b>INSTRUMENTO:</b>	Termo de Contrato nº 66/2018
<b>PARTES:</b>	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Daniel Oliveira Custódio.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
<b>VALOR:</b>	R\$ 17.256,46
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	14.297/2017
<b>VIGÊNCIA:</b>	18/05/2018 à 17/05/2019
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002, Resoluções/CD/FNDE nº 26 de 17 junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nº 04 de 02 de abril de 2015 e de 01 de 08 de fevereiro de 2017
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	18 de maio de 2018

## EXTRATO CONTRATUAL

<b>INSTRUMENTO:</b>	Termo de Contrato nº 67/2018
<b>PARTES:</b>	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Frederic Sapin de Almeida.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
<b>VALOR:</b>	R\$ 19.976,00
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	14.297/2017
<b>VIGÊNCIA:</b>	18/05/2018 à 17/05/2019
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Resoluções/CD/FNDE nº 26 de 17 junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nº 04 de 02 de abril de 2015 e de 01 de 08 de fevereiro de 2017
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	18 de maio de 2018

## EXTRATO CONTRATUAL

<b>INSTRUMENTO:</b>	Termo de Contrato nº 68/2018
<b>PARTES:</b>	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Cristiani Maria Franco de Oliveira.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
<b>VALOR:</b>	R\$ 16.908,70
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	14.297/2017
<b>VIGÊNCIA:</b>	18/05/2018 à 17/05/2019
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Resoluções/CD/FNDE nº 26 de 17 junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nº 04 de 02 de abril de 2015 e de 01 de 08 de fevereiro de 2017
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	18 de maio de 2018



**EXTRATO CONTRATUAL**

<b>INSTRUMENTO:</b>	Termo de Contrato nº 69/2018
<b>PARTES:</b>	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Bela Vista, Caetés, Campo Verde, Paiol Velho e Adjacências Unibairro.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
<b>VALOR:</b>	R\$ 524.836,50
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	14.297/2017
<b>VIGÊNCIA:</b>	18/05/2018 à 17/05/2019
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Resoluções/CD/FNDE nº 26 de 17 junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nº 04 de 02 de abril de 2015 e de 01 de 08 de fevereiro de 2017
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	18 de maio de 2018

**EXTRATO CONTRATUAL**

<b>INSTRUMENTO:</b>	Termo de Contrato nº 70/2018
<b>PARTES:</b>	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Cooperativa dos Produtores Rurais de Pirai.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
<b>VALOR:</b>	R\$ 490.175,55
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	14.297/2017
<b>VIGÊNCIA:</b>	18/05/2018 à 17/05/2019
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Resoluções/CD/FNDE nº 26 de 17 junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nº 04 de 02 de abril de 2015 e de 01 de 08 de fevereiro de 2017
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	18 de maio de 2018

**EXTRATO CONTRATUAL**

<b>INSTRUMENTO:</b>	Termo de Contrato nº 71/2018
<b>PARTES:</b>	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Lauro Gomes Abreu.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/RJ.
<b>VALOR:</b>	R\$ 20.000,00
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	14.297/2017
<b>VIGÊNCIA:</b>	18/05/2018 à 17/05/2019
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Resoluções/CD/FNDE nº 26 de 17 junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nº 04 de 02 de abril de 2015 e de 01 de 08 de fevereiro de 2017
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	18 de maio de 2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 19/2018**

Pregão Eletrônico SRP nº 029/2017 – Processo nº 11.763/2017

Objeto: Provável aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social.

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME. CNPJ: 05.784.708/0001-02

Objeto: Incluir as dotações orçamentárias, conforme quadro.

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO / DESPESA	DESPESA
20.07	04.122.0003.2.057	3.3.90.30.99.00.00.00	089

Fundamento: § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 16 de maio de 2018.

Publica-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 015/2017**

Pregão Presencial SRP nº 024/2017 – Processo nº 2970/2017 – Provável Aquisição de Material de Construção.

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ: 15.799.068/0001-50.

Objeto: Incluir as dotações orçamentárias, conforme quadro.

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO/DESPESA	DESPESA
20.12	04.451.0011.2.032	3.3.90.30.99.00.00.00	332
20.12	04.451.0011.2.032	3.3.90.30.99.00.00.00	333

Fundamento: § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 18 de maio de 2018.

Publica-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

## AMBIENTE

### AVERBAÇÃO DE LICENÇA nº 273/2017

Conforme o que consta às folhas 114 do Processo Administrativo 21.452/15, AVERBAMOS a licença de Instalação Nº 0410/2014, em nome de José Geraldo Werneck, CPF 500.361.227-34, de forma a autorizar conforme Capítulo II, Artigo 10, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 081, de 18 de agosto de 2010, a prorrogação do prazo de validade da Licença, até 30 de setembro de 2018.

1. Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias, e encaminhar cópia da publicação à Secretaria Municipal do Ambiente.
  2. Deverá apresentar cronograma de execução dos trabalhos no prazo de 30 dias.
  3. O responsável técnico deverá acompanhar os trabalhos na obra.
  4. Apresentar relatório mensal do andamento dos trabalhos, constando a volumetria retirada em cada mês.
- Ficam mantidas todas as condicionantes de validade Gerais e Específicas da Licença de Instalação.

Barra do Piraí, 13 de dezembro de 2017.

LUÍS ANTONIO BRAGA GRANDE  
Secretário Municipal do Ambiente

#### A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	022/2018	SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	00.411.919/0001-78	Serviços ambulantes de alimentação (COD. 56.12-1-00) e o código (COD. 56.11- 2 -03)	13979/2017	Quiosque 01 - 23K 0606633 m E; 7512877m S Quiosque 02 – 23k 0606518 m E; 7512926m S Quiosque 03 – 23k 0606466 m E; 7512945m S Quiosque 04 – 23k 0606432 m E; 7512915m S Quiosque 05 – 23k 0606739 m E; 7512855m S Quiosque 06 – 23k 0606743 m E; 7512821m S Quiosque 07 – 23k 0606684 m E; 7512744m S Quiosque 08 – 23k 060696m E; 7512843 m S.	
DISLAM	009/2018	MARCIA VIANA CANEDO VIEIRA 76111865749	23.405.596/0001-05	Serviços ambulantes de alimentação (COD. 56.12-1-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 77.21-7-00) e (COD. 93.13-1-00)	13.613/2017	23K 598394 m E 7513372 m S.	



DISLAM	029/2018	SIRLEY DA SILVA PEREIRA 47058706700	15.300.949/0001-84	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (COD. 47-57-1-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 47.53-9-00) e (COD. 95.21-5-00)	3610/2018	23k 620627 m E 7514762 m S.	
LI	0666/2018	CERAMICA UNIAO LTDA – ME	28.567.154/0001-89	Obras de terraplenagem – 29.711,86 m <sup>3</sup> (Cód. 43.13.4-00)	16592/2017	23k 0598429 m E 7513265 m S.	26/04/2020
LI	0668/2018	GILSON PEREIRA CARDOSO	657.871.707-25	Obras de terraplanagem / 47.578,43 m <sup>3</sup> COD (43.13-4/00)	13271/2014	23k 625539 m E 7517620 m S.	04/05/2020
DISLAM	086/2017	DROGRARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAÍ LTDA	05.193.067/0002-94	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (COD. 46.44-3-01) e demais códigos do CNPJ (COD. 46.46-0-01 e (COD. 46.46-0-02)	6701/2017	23k 620240 m E 7514607 m S.	
LAS	0660/18	J S MERENCIO LIRA MANUTENÇÃO MECANICA - ME	07.880.921/0001-35	Manutenção e reparação de máquinas para indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta (COD. 33.14-7-18) e os demais códigos do CNPJ (COD. 43.29-1-03), (COD. 33.14-7-08) e (COD. 33.14-7-13)	15562/2017	23k 597728 m E 7514116 m S.	05/03/2023

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº: 015/2018

Contratante: Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – RJ

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos–ECTCNPJ nº34.028.316/0002-94

Objeto: Prestação de serviço em âmbito nacional de correspondências postais e telemáticos com fornecimento de produtos e coleta, transporte e entrega de encomendas.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93

Prazo: 05/04/2018a06/03/2019

Valor Estimado: R\$ 2.160.00

Contratação realizada mediante aprovação do conselho deliberativo conforme ata datada 15/01/2018.

Barra do Piraí, 25 de maio de 2018.

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva





## SAÚDE



Barra do Piraí

Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120

Tel: (24) 2447-6175

**Resolução nº 008 de 16 de abril de 2018.**

Considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Extraordinária das Comissões do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **11 de abril de 2018**;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **16 de abril de 2018**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

### RESOLVE

**Art. 1º** - O Processo nº 2111/2017 que se refere à aquisição de material/equipamentos permanente objetivando atender o Pólo de Emergência, referente à transferência de recursos do FNS ao FMS, Proposta 01606.604000114-002, emenda parlamentar nº 27910005, no valor de R\$ 779.465,00 (setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Parágrafo único: Determina que a Secretaria Municipal de Saúde, solicite as instituições, para fazerem uma verificação da real necessidade dos equipamentos/serviços, e o local que será usado.


**Art. 2º** - Fica autorizado a Cessão dos itens licitados desde que sejam devidamente patrimoniados pela administração da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: A Cessão deverá ser precedida de Contrato, regularmente autorizado através de Lei específica e aprovado por este Conselho.

**Art. 3º** - Ressaltamos que se faz necessário o cumprimento da Resolução nº 027 de 16 de outubro de 2017 do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 16 de abril de 2018.

  
Paulo Roberto de Oliveira  
Presidente do CMS/BP

  
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 015/2018, referente a Provável AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme Termo de Referência (Anexo I), em favor das empresas, CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI, no valor total de R\$ 56.361,55 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para os itens 01 e 10, e a empresa AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI- MEno valor total de R\$ 208.268,37 (duzentos e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14.

Importa o presente Pregão Eletrônico em R\$ 264.629,92 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), conforme laudas do processo administrativo nº 376/2017.

Barra do Piraí, 22 de maio de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2018**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa A T C INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA CNPJ: 18.016.106/0001-49

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, para atendimento a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2709/2017.

**A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA**

3	Turbidímetro Digital - Faixa de medição: 0 a 1000 NTU Resolução: 0.01NTU (0 a 19.99 NTU) 0.1NTU (20 a 199.9 NTU) 1NTU (200 a 1000 NTU) Exatidão: ± (3% + 1 dígito) (0 a 500 NTU) ± (5% + 1 dígito) (501 a 1000 NTU) Dimensões (LxAxP): 70 x 136 x 65 mm Peso: 195g (com pilhas) / Temperatura de operação: 0 a 50°C / Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) / Alimentação: 6VDC (4 pilhas AAA alcalinas) Método de medição: ISO7027 / Tempo de resposta: 10 segundos Unidades de medição: NTU / FTU / EBC / Funções adicionais: - Desligamento automático por inatividade: 10 minutos- Calibração em até 4 pontos (acompanha soluções 0, 20, 100 e 800NTU) - Memória para até 150 registros - Marca: DEL LAB	un	1,00	4.390,00	4.390,00
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>4.390,00</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 22 de maio de 2018.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**RECURSOS HUMANOS**

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
7821/2018	CARLOS ROBERTO KELLY DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2018	591/2018
7833/2018	JOÃO EDUARDO IGNÁCIO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	02/07/2018	592/2018
7823/2018	MAQUICILIM PEREIRA DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2018	593/2018
16305/2016	MARIA CASSIANA SATIRO NEVES	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/06/2018	594/2018
7754/2018	TEREZINHA DAS GRAÇAS DAMASCENO	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	01/06/2018	595/2018



Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
6766/2018	ADALBERTO CONCEIÇÃO	LICENÇA MÉDICA	30	01/02/2018	470/2018
6769/2018	ADALBERTO CONCEIÇÃO	LICENÇA MÉDICA	90	03/03/2018	471/2018
6772/2018	ALESSANDRA PEÇANHA BARBOSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	05/12/2017	474/2018
6778/2018	ANA PAULA ALMEIDA GONÇALVES	LICENÇA MÉDICA	60	24/01/2018	475/2018
6776/2018	BRUNA ALVES PIMENTEL DA CRUZ	LICENÇA MÉDICA	30	09/01/2018	476/2018
6776/2018	BRUNA ALVES PIMENTEL DA CRUZ	LICENÇA MÉDICA	30	23/02/2018	477/2018
6779/2018	BRUNA CORDEIRO MOREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	125	01/03/2018	478/2018
6780/2018	CARLOS HENRIQUE DA LUZ BARBOSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/03/2018	479/2018
6782/2018	CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	10/12/2017	480/2018
6783/2018	CRISTIANE DOS SANTOS BRANDAO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	33	06/02/2018	481/2018
6784/2018	CRISTIANE DOS SANTOS BRANDAO	LICENÇA MÉDICA	30	12/03/2018	482/2018
6785/2018	DAMIAO AMORIM	LICENÇA MÉDICA	79	06/01/2018	483/2018
6787/2018	DENISE DOS SANTOS CARMO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	10	14/03/2018	484/2018
6788/2018	DORALICE OLIMPIO ALVES TEIXEIRA	LICENÇA MÉDICA	32	19/02/2018	485/2018
6793/2018	ELEUZA MARIA SILVA MARTINS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	16/01/2018	486/2018
6794/2018	ESTEFANIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	07/03/2018	487/2018
6795/2018	FRANCISCO AMARO MARINHO	LICENÇA MÉDICA	60	01/02/2018	488/2018
6799/2018	GISELE FURTADO DA SILVA CARVALHO	LICENÇA MÉDICA	38	22/01/2018	489/2018
6800/2018	GISELE FURTADO DA SILVA CARVALHO	LICENÇA MÉDICA	90	01/03/2018	490/2018
6802/2018	GIZELDA DE ALMEIDA LACERDA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	15/02/2018	491/2018
6805/2018	GUILHERME RODRIGUES	LICENÇA MÉDICA	120	28/01/2018	492/2018
6806/2018	HELYETH DE FATIMA FREITAS LOIO DE MELLO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	05/03/2018	493/2018
6808/2018	ILCIMAR RAMOS	LICENÇA MÉDICA	60	19/01/2018	494/2018
6823/2018	ISABEL DE FATIMA DA SILVA MARTINS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	18/12/2017	495/2018
6825/2018	JOCELENE NICOLAU GIL	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	08/03/2018	496/2018
6827/2018	KARLA DA SILVA APOLINARIO	LICENÇA MÉDICA	37	02/01/2018	497/2018
6830/2018	KETELEN CRISTIANA DA SILVA DINIZ	LICENÇA MÉDICA	130	01/02/2018	498/2018
6832/2018	LAURA THEREZINHA CURY MAZZA	LICENÇA MÉDICA	90	31/01/2018	499/2018
6939/2018	PATRICIA DOS SANTOS SOUZA	LICENÇA MÉDICA	45	05/01/2018	613/2018
6941/2018	THIAGO MOREIRA DIAS	LICENÇA MÉDICA	90	04/01/2018	623/2018

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
6718/2018	LUCIA HELENA ANTONIO	LICENÇA MÉDICA	90	20/01/2018	657/2018
6719/2018	LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90	22/12/2017	658/2018
6721/2018	LUCIANA MARIA LUCAS NASCIMENTO	LICENÇA MÉDICA	90	23/01/2018	659/2018
6722/2018	LUCIANA PORTO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	21/11/2017	660/2018
6725/2018	LUCIANE VALERIA DE OLIVEIRA CRUZ E SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	20/10/2017	661/2018
6724/2018	MADALENA ROSA COELHO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	01/12/2017	662/2018
6728/2018	MARCELINO JOSE DE ALMEIDA	LICENÇA MÉDICA	60	24/02/2018	663/2018
6731/2018	MARIA APARECIDA NEIVA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	60	25/01/2018	664/2018
6733/2018	MARILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	40	06/02/2018	665/2017
6734/2018	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	45	15/01/2018	666/2018
6736/2018	ROBERTA JOSE ALVES	LICENÇA MÉDICA	90	13/01/2018	667/2018
6737/2018	ROBERTO JASMIN MEIRELES	LICENÇA MÉDICA	90	17/01/2018	668/2018
6738/2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA COSTA	LICENÇA MÉDICA	44	31/01/2018	669/2018
6739/2018	ROSELI RAMOS VENTURA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	21/01/2018	670/2018



6741/2018	SEBASTIAO CRISTINA DE OLIVEIRA FILHO	LICENÇA MÉDICA	90	18/12/2017	671/2018
6742/2018	SILVIA HELENA DA COSTA LIMA	LICENÇA MÉDICA	120	20/01/2018	672/2018
6743/2018	SIMONE APARECIDA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	26/12/21017	673/2018
6899/2018	SOLANGE GROETAERS PEGAS	LICENÇA MÉDICA	120	09/02/2018	674/2018
6746/2018	SONIA INES SOUZA FARIAS	LICENÇA MÉDICA	90	12/02/2018	675/2018
6749/2018	SUELI JOSE FERRAZ	LICENÇA MÉDICA	90	22/01/2018	676/2018
6751/2018	SYLVIO PEREIRA DA MOTTA JUNIOR	LICENÇA MÉDICA	150	23/10/2017	677/2018
6753/2018	VALTER VICENTE DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	45	29/01/2018	678/2018
6755/2018	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90	29/12/2017	679/2018
6760/2018	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90	07/01/2018	680/2018
6764/2018	WALDEMAR PASKO	LICENÇA MÉDICA	150	09/01/2018	681/2018

## CONTROLADORIA

### RESOLUÇÃO CGM Nº 006/2018

Altera a Instrução Normativa nº 001, de 25 de setembro de 2017, da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.

O Controlador Geral do Município de Barra do Piraí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO a missão institucional da Controladoria Geral do Município de apoio ao Controle Externo, sobretudo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e o poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 que define regras para a execução da despesa por meio dos contratos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que define regras específicas para o tratamento da despesa pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os controles e de estimular a adoção de providências ágeis nas ações de contratação de despesa no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar as fragilidades, corrigir falhas e definir rotinas de orientação na execução das ações de contratação de despesa, permitindo a atuação preventiva, concomitante e corretiva, dando suporte aos servidores que atuam nesta área;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Instrução Normativa CGM nº 001, de 25 de setembro de 2017, que definiu diretrizes para a elaboração de contratos no âmbito do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí, acrescentando o §5º ao seu artigo 3º, com a seguinte definição:

“§5º - Conforme §4º do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e com justificativa do setor competente, poderá ser dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista no citado artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 21 de maio de 2018.

Wendel Barbosa Caruzo  
Controlador Geral do Município

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro emitidas quando da análise das Contas de Governo do Município de Barra do Piraí.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.964, de 09 de abril de 2018, combinado com a Deliberação TCE-RJ nº 285/2018; e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas para fortalecimento do controle governamental:

RESOLVE

Art. 1º Os órgãos, entidades e as unidades da Administração Direta e Indireta para os quais o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ emitiu Determinações e Recomendações quando da análise das Contas de Governo do Município de Barra do Piraí obedecerão ao disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os órgãos, as entidades e as unidades da Administração Direta e Indireta deverão implementar ações que possam sanar ou justificar os problemas detectados pelo órgão de controle externo estadual, objeto de Determinações e Recomendações quando do julgamento anual das Contas



de Governo.

Art. 3.º Os órgãos, as entidades e as unidades da Administração Direta e Indireta deverão indicar um responsável (eis) pelo acompanhamento das ações, conforme Resolução CGM nº 001, de 20 de fevereiro de 2018, a quem caberá (ão), além das atribuições definidas na Resolução, elaborar uma "Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE", conforme Anexo Único, nos seguintes prazos:

I. até o dia 30 de setembro, o primeiro monitoramento;

II. até o dia 31 de dezembro, o segundo e último monitoramento anual.

§ 1º O (s) responsável (eis) indicado (s) pelo órgão, entidade ou unidades deverá (ão) encaminhar a Matriz de Acompanhamento elaborada no prazo máximo de 10 (dez) dias após as datas previstas no caput deste artigo à Controladoria Geral do Município de Barra do Piraí.

§ 2º A Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE poderá vir acompanhado de justificativas, informações e outros documentos que o (s) responsável (eis) entenda (m) necessários.

§ 3º A Controladoria Geral do Município deverá ser notificada sobre a indicação do responsável, após a sua designação, conforme Resolução CGM nº 001, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 4.º Na matriz, prevista no artigo 3.º, o responsável deverá avaliar se as determinações e recomendações foram implementadas, utilizando as categorias:

- I. implementada,
- II. parcialmente implementada,
- III. em implementação e
- IV. não implementada.

§ 1º A categoria parcialmente implementada aplica-se nas seguintes cir-

cunstâncias:

- I. quando a implementação pode ser medida em unidades de produtos, sem que todos os produtos estejam concluídos;
- II. quando o gestor, sem implementar totalmente a determinação ou recomendação, considera as providências concluídas.

§ 2º A categoria em implementação aplica-se nas situações em que as providências para implementar a determinação ou recomendação ainda estejam em curso ou quando a determinação ou recomendação for de implementação contínua.

Art. 5.º Deverá haver uma justificativa quando a determinação ou recomendação não tiver sido implementada, obedecendo o mesmo prazo definido no §1º do art. 3º.

Art. 6.º A Coordenadoria de Controladoria desta CGM deverá analisar as matrizes, objeto desta Instrução Normativa, e fará constar um resumo do acompanhamento nas Contas de Governo do ano subsequente.

Art. 7.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2018.

Wendel Barbosa Caruzo  
Controlador Geral do Município

**IN CGM 03/2018**  
**ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-RJ**  
**ANEXO ÚNICO**  
**Modelo de Matriz de Acompanhamento**

(Logotipo do órgão/entidade/secretaria)

MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: (Declarar o nome do(s) principal(is) órgão(s)/entidade(s))

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: (Declarar o nome do responsável)

E-MAIL: (e-mail do responsável pela informação)

TELEFONE: (telefone do responsável pela informação)

DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO N.º: \_\_\_\_\_

Determinação / Recomendação	Ações / Providências	Categoria
Transcrever a Determinação/Recomendação do TCE-RJ	Descrever resumidamente as ações/providências implementadas visando corrigir os fatos apontados no Relatório do TCE-RJ.	Preencher conforme o artigo 4.º desta Instrução Normativa.

DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO N.º: \_\_\_\_\_

Determinação / Recomendação	Ações / Providências	Categoria
Transcrever a Determinação/Recomendação do TCE-RJ	Descrever resumidamente as ações/providências implementadas visando corrigir os fatos apontados no Relatório do TCE-RJ.	Preencher conforme o artigo 4.º desta Instrução Normativa.

Barra do Piraí, de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Cargo / matrícula



# Projeto Incentivar instala cinematecas em Barra do Piraí



A Secretaria de Educação, em parceria com a MRS Logística e o Ministério da Cultura, trouxe para Barra do Piraí o Projeto Incentivar “Cinemateca, Escola e Vida”. Duas escolas foram contempladas com os equipamentos: o Ciep Brizolão 428 Mariana Coelho, em Vargem Alegre; e a Escola Municipal Maria de Lourdes Costa Coimbra, no bairro Coimbra. O objetivo da ação é promover a união entre as escolas e as comunidades através da democratização da cultura.

A proposta conta com o apoio do Grupo Komed, que existe há mais de 24 anos realizando criativos, que agregam valores éticos, ecológicos e culturais, principalmente para crianças. As cinematecas instaladas possuem mais de 50 títulos de filmes e livros, incluindo material de leitura em braile. As cidades de Mendes, Seropédica, Paraíba do Sul e Vassouras também foram contempladas com a iniciativa.

O representante do projeto, Peterson Ricardo, contou como nasceu a ideia da Cinemateca. “Nosso projeto foi estruturado desde o início pensando na integração entre a educação formal e o acesso à cultura. Sabemos que, nem sempre, as pessoas têm a possibilidade de ir até um cinema ou uma biblioteca pública. Queremos levar essa iniciativa até as escolas que não têm e reforçar as que já possuem”, destacou.

A secretária de Educação, Glória Guimarães, ressaltou a importância de uma educação além, não só nível formal. “É importantíssimo que nossas crianças frequentem as escolas e adquiram conhecimento, mas a educação vai além disso; precisamos nos firmar em vários campos diferentes para garantir o futuro das crianças e jovens. A Cinemateca chega trazendo uma nova realidade para essas localidades e, com certeza, teremos um resultado esplêndido”, afirmou.

Desconto **10%** COTA ÚNICA OU Parcelado **10X**

Seu IPTU ajudando a construir uma nova saúde.

Carta

Eu quero contribuir para Barra melhorar!

Seu IPTU inovando na educação.

Disponível no Site: IPTU 2017 com valores retificados e IPTU 2018